01-0382/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI	01 - 0382 / 2008	DE	2008
MATÉRIA LEGISLATIVA:	PL 01 - 0382 / 2008	DE	09/06/2008
PROMOVENTE:	VEREADOR FRANCISCO CHAGAS		

EMENTA: ALTERA A DENOMINAÇÃO DO PARQUE DO JARDIM SAPOPEMBA, CADLOG 25.140-2 PARA PARQUE DO JARDIM SAPOPEMBA - MARIA DE FÁTIMA DINIZ CARRERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (SITUADO NA ÁREA DELIMITADA PELA FAIXA DA ADUTORA RIO CLARO, PELA RUA EUGÊNIO BOESSER E PELA QUADRA 162 DO SETOR FISCAL 154, SITUADO NO DISTRITO DE SÃO MATEUS, SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/1/2011 16:07:49
00000057766-94

ARQUIVADO EM 13 / 01 / 2009

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

Folha nº 01 do proc.
Nº 382 de 08

Câmara Municipal de São Paulo
Vereador Francisco Chagas

Parlamentar
RF. 100.406

PL nº 01 - PL
01- 0382/2008

HOJE
10 JUN. 2008
Comt. Just. e Leg. Participação
Pol. Urb. Met. e Meio Ambiente
Educação, Cult. e Esporte
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE
Adilson Amadeu

Altera a denominação do Parque do Jardim Sapopemba, cadlog 25.140-2 para PARQUE DO JARDIM SAPOPEMBA – MARIA DE FÁTIMA DINIZ CARRERA, e dá outras providências.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
10 JUN 2008
SGP.42

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artigo 1º - O Parque do Jardim Sapopemba, cadlog 25.140-2, situado na área delimitada pela faixa da Adutora Rio Claro, pela Rua Eugenio Boesser e pela quadra 162 do setor fiscal 154, situado no Distrito de São Mateus, Subprefeitura de São Mateus, passa a denominar-se PARQUE DO JARDIM SAPOPEMBA – MARIA DE FÁTIMA DINIZ CARRERA.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - O poder executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo de 60 dias, contados de sua publicação.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
VOLTA À 2ª DISCUSSÃO
19 JUN. 2012
14.06.2012
PRESIDENTE

Francisco Chagas
Vereador

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação relativos ao
nº 1 a 6
Fls. 11 / 6 / 08
Ass:

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Folha nº 02 do proc.
Nº 382 do 08

JUSTIFICATIVA

A Sra. Maria de Fátima Diniz Carrera, foi uma importante e ativa líder comunitária da Zona Leste de nossa Capital.
Nascida em 07/07/1954, veio a falecer em 22/07/2004, após uma vida de intensa dedicação aos trabalhos sociais voltados a parcela mais carente da comunidade e as necessidades do bairro em que vivia.
Nascida em Minas Gerais, veio para a cidade de São Paulo em 1976, trabalhou como doméstica e no ano de 1978 casou-se com o Sr. Nelson Aguilar Carrera, sendo que deste matrimônio nasceram seus filhos Nelson e Ricardo.
No ano de 1980, o casal adquiriu um terreno no chamado Jardim Sapopemba, que por ser um bairro novo, não possuía nenhuma infra-estrutura pública urbana. Verificando as dificuldades que todos os moradores do local enfrentavam, e sendo uma pessoa de iniciativa, ela começou a percorrer os órgãos públicos municipais solicitando e reivindicando a implantação de benfeitorias para o novo bairro, como água encanada, luz, rede de esgoto e asfalto para as ruas locais.
Sua luta foi muito dura e intensa, com constantes reivindicações aos departamentos públicos, até que, mobilizando a população local, conseguiu que o poder público implantasse essas melhorias para a população do Jardim Sapopemba(iluminação, água, esgoto, asfalto).
A Sra. Maria de Fátima Diniz Carrera, em decorrência de sua dedicação e luta em busca de melhorias para o bairro e para sua população, tornou-se Presidente da Associação dos Moradores do Jardim Sapopemba, sendo que nesta época criou também o Grupo da Melhor Idade do Jardim Sapopemba, desenvolvendo atividades para essa faixa etária, visando melhorar sua qualidade de vida, com atividades de caminhadas diárias em grupo e aulas de Lin-Gong, que é uma terapia chinesa voltada para a chamada 3ª. Idade.
Também era muito comum ver a Sra. Maria de Fátima correndo pelos Postos de Saúde com receitas médicas na mão, para retirar medicamentos para idosos com dificuldades de mobilidade ou mesmo adquirindo medicamentos para essas pessoas carentes.

Folha nº 03 do proc.
Nº 382 de 08
Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Era comum também ela fazer coletas de alimentos no bairro, para compor cestas básicas e distribuir para algumas famílias carentes, que delas necessitavam para sua sobrevivência.
Durante todo esse tempo de intensas atividades sociais, a Sra. Maria de Fátima também lutou muito para transformar uma área abandonada de cerca de 52.000 metros quadrados no bairro, num parque público. Essa área era então dominada por mato, cobras, ratos e todo tipo de insetos, sem utilidade alguma, mas poderia tornar-se uma área recreativa para a população.
E quando sua luta estava prestes a ser coroada de êxito, pois estava sendo criado no local o Parque do Jardim Sapopemba, e apenas 04 meses antes de sua inauguração, a Sra. Maria de Fátima veio a falecer, deixando toda a comunidade muito entristecida, pois ela não pode ver um de seus maiores sonhos tornar-se uma realidade, beneficiando toda a população do Jardim Sapopemba com a implantação do parque, que hoje é uma realidade.
Por ocasião de seu falecimento, a população do bairro já queria que o novo parque recebesse seu nome, como justa homenagem a essa mulher dedicada e sensível, que sempre lutou pelas melhorias do bairro em que residia, pelos mais carentes, e que tinha visão do que é o bem público.
Estes são os motivos que me levaram a elaborar o presente projeto de lei, que submeto a análise e aprovação dos demais Nobres Vereadores, tendo a mais absoluta certeza que, face a história de vida da homenageada, será o mais justo reconhecimento pela sua vida exemplar de dedicação às causas sociais e comunitárias, de uma liderança popular que engrandece a história de nossa Cidade.

Sala das Comissões em,

Às Comissões competentes.

Folha nº 04 do proc.
Nº 382 2008

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

AUTORIZAÇÃO

NELSON AGUILAR CARRERA,Brasileiro,Aposentado,residente e domiciliado nesta Capital na Rua Senador Nilo Coelho, nº159A Jardim Sapopemba, na qualidade de conjugê e viúvo da Sra. MARIA DE FÁTIMA DINIZ CARRERA, vem, por meio da presente, manifestar sua concordância e anuência para que a mesma seja homenageada através da denominação do PARQUE DO JARDIM SAPOPEMBA - MARIA DE FÁTIMA DINIZ CARRERA, tendo em vista que a homenageada foi ativa líder comunitária no Bairro de Sapopemba, nesta Capital, inclusive exercendo o cargo de Presidente da Associação dos Moradores do Jardim Sapopemba, conseguindo muitas melhorias para o Bairro e a comunidade local.

São Paulo, 10 de Abril de 2008.

NELSON AGUILAR CARRERA

Nelson Aguilar Carrera

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
DISTRITO DE SÃO MATEUS
MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Daniela Silva Mróz
Oficial

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE SÃO MATEUS
Israel Pereira de Souza - Escrevente Autorizado
Rua Elisio Ferreira, 105
Fone: 6111-7268

Doc. Cod. 05 do proc.
Nº 382 de 08
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CERTIDÃO DE ÓBITO

C E R T I F I C O

que, às folhas 112, do livro C nº 010 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 5.600, consta que no dia dois de agosto de dois mil e quatro, foi lavrado o assento de **MARIA DE FATIMA DINIZ CARRERA**, falecida no dia **vinte e dois de julho de dois mil e quatro (22/07/2004)**, em horário ignorado, no Hospital Geral de São Mateus Dr. Manoel Bifulco-neste disrito, com cincoenta anos de idade, casada, do sexo feminino, de cor branca, do lar, natural de S. Hipolito, Estado de Minas Gerais, nascida no dia sete de julho de mil novecentos e cincoenta e quatro, residente na rua Sen. Nilo Coelho, nº 159 - Jd. Sapopemba, São Paulo, Estado de São Paulo, filha de ANTONIO DINIZ PEDRAS e de ANTONIA LIMA DE JESUS, natural de S. Hipolito, Estado de Minas Gerais, residente S. Hipolito/MG.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Carlos Sergio Mozzi - declaração de nº 06751991, CRM 20.627, que deu como causa da morte INDETERMINADA.

O sepultamento foi realizado no cemitério São Pedro - Nesta Capital.

Foi declarante NAIR ALVES DE REZENDE MORIMBENI.

OBSERVAÇÕES: A falecida era registrada no Registro Civil das Pessoas Naturais de S. Hipolito/MG, demais dados ignorados. A falecida deixa bens. Não deixa testamento. Era eleitora, demais dados ignorados. Era casada com NELSON AGUILAR CARRERA, cujo casamento foi realizado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Alto da Mooca/SP, dia vinte e nove de abril de mil novecentos e setenta e oito (29/04/1978), Livro B- 9, às folhas 78- , sob nº 2.459. A falecida deixa os filhos: NELSON, maior; RICARDO, menor. Documento apresentado da falecida: RG: 105769873.

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 02 de agosto de 2004.

Israel Pereira de Souza
Escrevente Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE SÃO MATEUS
Rua Elisio Ferreira, 105
Autenticação-Autêntica-se a presente cópia reprográfica extraída neste ato
Dou Fé
São Paulo
Selos pagos por verba
AUTENTICAÇÃO
ROSANGELA CALIXTO DA SILVA
Escrevente Autorizada
Válido somente com o selo de autenticidade

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE SÃO MATEUS
Israel Pereira de Souza - Escrevente Autorizado
Rua Elisio Ferreira, 105
Fone: 6111-7268

CERTIDÃO CONFERIDA NESTA DATA POR MIM
S.P. 02/08/04

0014G-06001-08000-0504

0014G-AA 006763

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 01-372/08 11/6/2008 (a) _____

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

16/06/08

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

16/06/08

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS
EM 17/06/08 ÀS 19:30 hs
POR _____
SAÍDA: ÀS: h ASS.:

Sr. Joaquim
Efetuar pesquisa
em 17/06/08

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

Pesquisa efetuada
17/06/08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue juntado nesta data o documento de
fls. 2 a 07 São Paulo 23 / 06 / 08
Eu
SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 51.696

PROC. Nº 07 382 / 08
Sebastiano A. Marques
RF. 51.595

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 19 de junho de 2008.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 1.

SP., 20/06/08.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Comissão de [illegible]

Em 23/6/08 às 18h45

SOLANGE [illegible]
R.F. [illegible]
Secretária

Ao Nobre Vereador [illegible]

Carlos Alberto Bezerra

Para relatar

Data de [illegible]
Em 24/6/08

Obs: o prazo para [illegible] nos termos do § 3º, [illegible]

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 25/06/08 AS 16:50 h

POR Sônia

SAÍDA: ÀS: h ASS.:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 09 a 19, e folha de informação nº
em 08/09/08 a

SOLANGE [illegible]
R.F. [illegible]
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 08 do proc.
nº 382/08 de 2008
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

São Paulo, 07 de julho de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 0413/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 382/08, de autoria do Vereador Francisco Chagas, que "Altera a denominação do Parque do Jardim Sapopemba, para Parque do Jardim Sapopemba – Maria de Fátima Diniz Carrera, e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 382/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

SGP15

Folha nº 09 do proc.
nº 382 / 08 de 2008
Solange Rainone dos Santos
RF 10.801

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o próprio, mencionado no projeto de lei nº 0382/2008, de autoria do Nobre Vereador Francisco Chagas :

1º - É bem público?

2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

3º - A denominação proposta (Parque do Jardim Sapopemba – Maria de Fátima Diniz Carrera) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0382/2008 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

JOÃO ANTONIO
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

01/07/08

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 10 do proc.
nº 382/08 de 2008
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

TD2902561

São Paulo, 08 de julho de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0413/2008, de 07/7/2008, solicitando informações acerca do PL 382/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 382/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

RECEBIDO - SGA-7
08 JUL 2008
RF. N.º

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 03 do proc.
nº 382 /08 de 2008
Solange Rainone dos Santos
RF 10.801

TID 2902561

São Paulo, 08 de julho de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0413/2008, de 07/7/2008, solicitando informações acerca do PL 382/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 382/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

S.G.M.-A.T.L.
11 JUL 2008
RECEBIDO

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 29 de julho de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 389/08 - C

Ref.: OF-SGP15 nº 0413/2008
Processo nº 2008-0.210.463-7

Folha nº 12 do proc.
nº 382/08 de 2008
Solange Rainone dos Santos
RF 10.801

15 - DOCREC
15- 3272/2008

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia das informações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 382/08, de autoria do Vereador Francisco Chagas, que altera a denominação do Parque do Jardim Sapopemba, cadlog 25.140-2 para Parque do Jardim Sapopemba – Maria de Fátima Diniz Carrera.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

STELA GOLDENSTEIN
Secretária Substituta
Secretaria do Governo Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

GGSM/NAJ/crrtan
Resp 382/08

RECEBIDO - SGP-22
30 JUL 2008
PROTOCOLO LEGISLATIVO

SGM - 002

À SGP - 15
Em 30/07/08
ANGELA [illegible] ANDREONI
Secretária [illegible] Legislativo

Recebido na Secretaria das Comissões em 06/8/08
às 15 h 30 min.
RF 1080

Folha nº 03 do proc.
nº 382 de 2008
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Folha nº 10 do Proc
nº 2008-0.210.463-7
Benedito Araújo de Moura
AAP SGM/ATL

Folha de informação n.º 08

Do Memorando nº 0892/2008 – ATL III (TID 2808896) em 20/06/2008 (a)
Ana Maria Siqueira
Assistente de Gestão de Pol. Públicas
SVMA / DEPAVE - G

INTERESSADO: SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

ASSUNTO: Projeto de Lei 382/2008 – Alteração da denominação do Parque Jardim Sapopemba.

CÓPIA

Inf /2008

DEPAVE – 5

Senhor Diretor

CÓPIA

Por ordem do senhor diretor, solicito análise e manifestação acerca do PL nº 382/08, que dispõe sobre a alteração da denominação do Parque Jardim Sapopemba.

Rogo devolução até 03.07.08

São Paulo, 20 de junho de 2008

Ronald A. G. Souza

RONALD ALEXANDRE GARCIA DE SOUZA

Assessor Técnico

DEPAVE.G/AT

SVMA - G.

Sr. Secretário

Para sua Apreciação

Marli Ferreira
RF 526.646.7.03
Assessoria Técnica
SVMA - G
26/06

SVMA - GAB.7
25 JUN 2008
as 17:00 Horas
RECEBIDO

SGM-ATL-III
Dar ciência
Devolvo
com o
Parecer.

Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho
Secretário Municipal do Verde e do
Meio Ambiente
26/6/08

S.G.M. - SP
30 JUN 2008
RECEBIDO HOJE

ATL III - Sra. Chefe

Peço arquivar.

30/6/08

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

Folha nº 14 do proc.
nº 382 de 2008

PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

Maria de Fátima Diniz Carrera (Parque Jardim Sapopemba)
Solange Rainone dos Santos
RF 10.801

Folha nº 11 do Proc
nº 2008.0.910.463-7
Benedito Araujo de Moura
AGPP - SGM/ATL

Folha de Informação n.º 8
Do Memº 893/2008 - ATL III

Em 24/06/2008 (a) Shirlei Bertho dos Santos AGPP - P.H.106

Srª. Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **382/2008** de autoria do(a) vereador(a) **Francisco Chagas** que pretende acrescentar à denominação do logradouro público "**Parque do Jardim Sapopemba**" o nome de "**Maria de Fátima Diniz Carrera**" com o fim de homenageá-la.

Com base na legislação vigente e na verificação do(s) documento(s) juntado(s) sob fls. **02 a 06**, entendemos que a alteração proposta possui condições para uma aprovação.

Consideramos as informações dadas pelo(a) proponente indicando que o(a) homenageado(a)

A homenageada foi moradora antiga da região onde se encontra o logradouro em questão. Participou das lutas por melhorias das condições de vida dos moradores locais e, em particular pela implantação do parque, objeto deste expediente. Atuou em entidade voltada para a assistência e o benefício do coletivo local. Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

Em **24/06/2008**.

Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
Seção de Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

CÓPIA

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em **24/06/2008**.

Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC

S.G.M. - SP
24 JUN 2008
RECEBIDO HOJE

arquivo histórico municipal washington luís são paulo 2007
100 anos

. Folha nº 15 do proc.
nº 382 /08 de 2008
Solange Rainone dos Santos
RF 10.801

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

COPIA

Folha de informação nº 13

Do Processo nº 2008-0.210.463-7 Em 18/07/2008 (a) Dora

Dorallice Ramalho Magalhães
RF: 544.028.9.03
SVMA/G

INTERESSADO: SGM – ATL III

ASSUNTO: Ref. PL 382/08 - altera a denominação do Parque do Jardim Sapopemba

DEPAVE-5
Sr. DIRETOR,

Encaminho o presente, para manifestação quanto ao solicitado às fls. 04, no que tange os itens 2º e 4º, tendo em vista que os demais foram respondidos às fls. 11.

Solicito **retornar** a este Gabinete **até 04/08/08** a fim de que possamos instruir resposta à SGM-ATL III, em tempo hábil.

Em 21/7/2008.

Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Drm/ Processo nº 2008-0.210.463-7

Folha nº Page 16 of 1 do proc.
nº 382 de 2008
Solange Rainone dos Santos
RF 10.801
14

Pesquisa de Legislação Municipal

Nº 45506

2008 - 0.210.463-7

Voltar | Imprimir

CÓPIA

DECRETO Nº 45.506, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2004

Denomina o logradouro público que discrimina.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do constante no processo nº 2004-0.271.914-6,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica denominado Parque do Jardim Sapopemba, código CADLOG 25.140-2, o espaço livre sem denominação delimitado pela faixa da Adutora do Rio Claro, pela Rua Eugênio Boesser e pela quadra 162 do setor fiscal 154, situado no Distrito de São Mateus, da Subprefeitura de São Mateus.

Artigo 2º. As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de novembro de 2004, 451º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

LUIZ TARCÍSIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

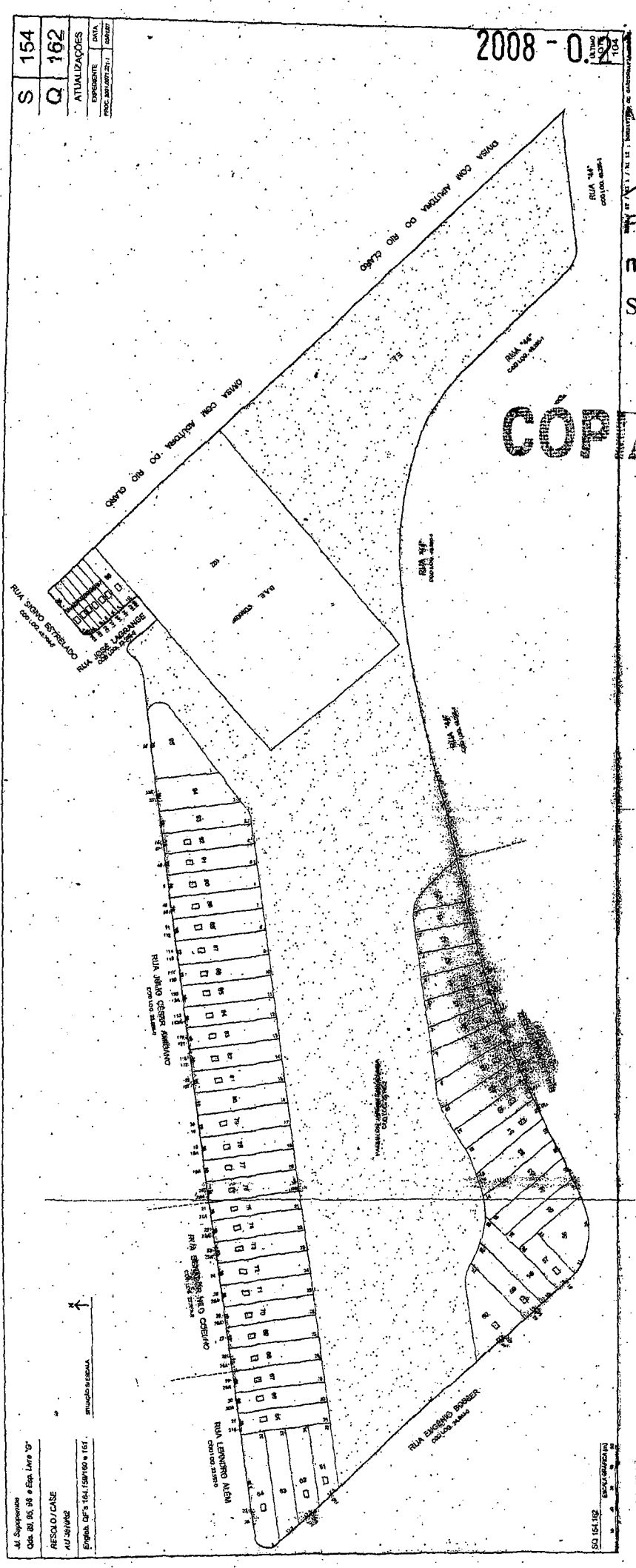
LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

MARCOS QUEIROGA BARRETO, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 19 de novembro de 2004.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Voltar | Imprimir


S 154
Q 162
ATUALIZAÇÕES
EXPEDIENTE
DATA
PROC. 320.001/2011
2008 - 0.211.463-7
Folha nº 17 do proc.
nº 382 de 2008
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801
CÓPIA
RUA SIDNEI ESTRELADO
RUA JOSÉ LAGRANGE
RUA "A4"
RUA "A5"
RUA "A6"
RUA "A7"
RUA "A8"
RUA "A9"
RUA "A10"
RUA "A11"
RUA "A12"
RUA "A13"
RUA "A14"
RUA "A15"
RUA "A16"
RUA "A17"
RUA "A18"
RUA "A19"
RUA "A20"
RUA "A21"
RUA "A22"
RUA "A23"
RUA "A24"
RUA "A25"
RUA "A26"
RUA "A27"
RUA "A28"
RUA "A29"
RUA "A30"
RUA "A31"
RUA "A32"
RUA "A33"
RUA "A34"
RUA "A35"
RUA "A36"
RUA "A37"
RUA "A38"
RUA "A39"
RUA "A40"
RUA "A41"
RUA "A42"
RUA "A43"
RUA "A44"
RUA "A45"
RUA "A46"
RUA "A47"
RUA "A48"
RUA "A49"
RUA "A50"
RUA "A51"
RUA "A52"
RUA "A53"
RUA "A54"
RUA "A55"
RUA "A56"
RUA "A57"
RUA "A58"
RUA "A59"
RUA "A60"
RUA "A61"
RUA "A62"
RUA "A63"
RUA "A64"
RUA "A65"
RUA "A66"
RUA "A67"
RUA "A68"
RUA "A69"
RUA "A70"
RUA "A71"
RUA "A72"
RUA "A73"
RUA "A74"
RUA "A75"
RUA "A76"
RUA "A77"
RUA "A78"
RUA "A79"
RUA "A80"
RUA "A81"
RUA "A82"
RUA "A83"
RUA "A84"
RUA "A85"
RUA "A86"
RUA "A87"
RUA "A88"
RUA "A89"
RUA "A90"
RUA "A91"
RUA "A92"
RUA "A93"
RUA "A94"
RUA "A95"
RUA "A96"
RUA "A97"
RUA "A98"
RUA "A99"
RUA "A100"
RUA "A101"
RUA "A102"
RUA "A103"
RUA "A104"
RUA "A105"
RUA "A106"
RUA "A107"
RUA "A108"
RUA "A109"
RUA "A110"
RUA "A111"
RUA "A112"
RUA "A113"
RUA "A114"
RUA "A115"
RUA "A116"
RUA "A117"
RUA "A118"
RUA "A119"
RUA "A120"
RUA "A121"
RUA "A122"
RUA "A123"
RUA "A124"
RUA "A125"
RUA "A126"
RUA "A127"
RUA "A128"
RUA "A129"
RUA "A130"
RUA "A131"
RUA "A132"
RUA "A133"
RUA "A134"
RUA "A135"
RUA "A136"
RUA "A137"
RUA "A138"
RUA "A139"
RUA "A140"
RUA "A141"
RUA "A142"
RUA "A143"
RUA "A144"
RUA "A145"
RUA "A146"
RUA "A147"
RUA "A148"
RUA "A149"
RUA "A150"
RUA "A151"
RUA "A152"
RUA "A153"
RUA "A154"
RUA "A155"
RUA "A156"
RUA "A157"
RUA "A158"
RUA "A159"
RUA "A160"
RUA "A161"
RUA "A162"
RUA "A163"
RUA "A164"
RUA "A165"
RUA "A166"
RUA "A167"
RUA "A168"
RUA "A169"
RUA "A170"
RUA "A171"
RUA "A172"
RUA "A173"
RUA "A174"
RUA "A175"
RUA "A176"
RUA "A177"
RUA "A178"
RUA "A179"
RUA "A180"
RUA "A181"
RUA "A182"
RUA "A183"
RUA "A184"
RUA "A185"
RUA "A186"
RUA "A187"
RUA "A188"
RUA "A189"
RUA "A190"
RUA "A191"
RUA "A192"
RUA "A193"
RUA "A194"
RUA "A195"
RUA "A196"
RUA "A197"
RUA "A198"
RUA "A199"
RUA "A200"
RUA "A201"
RUA "A202"
RUA "A203"
RUA "A204"
RUA "A205"
RUA "A206"
RUA "A207"
RUA "A208"
RUA "A209"
RUA "A210"
RUA "A211"
RUA "A212"
RUA "A213"
RUA "A214"
RUA "A215"
RUA "A216"
RUA "A217"
RUA "A218"
RUA "A219"
RUA "A220"
RUA "A221"
RUA "A222"
RUA "A223"
RUA "A224"
RUA "A225"
RUA "A226"
RUA "A227"
RUA "A228"
RUA "A229"
RUA "A230"
RUA "A231"
RUA "A232"
RUA "A233"
RUA "A234"
RUA "A235"
RUA "A236"
RUA "A237"
RUA "A238"
RUA "A239"
RUA "A240"
RUA "A241"
RUA "A242"
RUA "A243"
RUA "A244"
RUA "A245"
RUA "A246"
RUA "A247"
RUA "A248"
RUA "A249"
RUA "A250"
RUA "A251"
RUA "A252"
RUA "A253"
RUA "A254"
RUA "A255"
RUA "A256"
RUA "A257"
RUA "A258"
RUA "A259"
RUA "A260"
RUA "A261"
RUA "A262"
RUA "A263"
RUA "A264"
RUA "A265"
RUA "A266"
RUA "A267"
RUA "A268"
RUA "A269"
RUA "A270"
RUA "A271"
RUA "A272"
RUA "A273"
RUA "A274"
RUA "A275"
RUA "A276"
RUA "A277"
RUA "A278"
RUA "A279"
RUA "A280"
RUA "A281"
RUA "A282"
RUA "A283"
RUA "A284"
RUA "A285"
RUA "A286"
RUA "A287"
RUA "A288"
RUA "A289"
RUA "A290"
RUA "A291"
RUA "A292"
RUA "A293"
RUA "A294"
RUA "A295"
RUA "A296"
RUA "A297"
RUA "A298"
RUA "A299"
RUA "A300"
RUA "A301"
RUA "A302"
RUA "A303"
RUA "A304"
RUA "A305"
RUA "A306"
RUA "A307"
RUA "A308"
RUA "A309"
RUA "A310"
RUA "A311"
RUA "A312"
RUA "A313"
RUA "A314"
RUA "A315"
RUA "A316"
RUA "A317"
RUA "A318"
RUA "A319"
RUA "A320"
RUA "A321"
RUA "A322"
RUA "A323"
RUA "A324"
RUA "A325"
RUA "A326"
RUA "A327"
RUA "A328"
RUA "A329"
RUA "A330"
RUA "A331"
RUA "A332"
RUA "A333"
RUA "A334"
RUA "A335"
RUA "A336"
RUA "A337"
RUA "A338"
RUA "A339"
RUA "A340"
RUA "A341"
RUA "A342"
RUA "A343"
RUA "A344"
RUA "A345"
RUA "A346"
RUA "A347"
RUA "A348"
RUA "A349"
RUA "A350"
RUA "A351"
RUA "A352"
RUA "A353"
RUA "A354"
RUA "A355"
RUA "A356"
RUA "A357"
RUA "A358"
RUA "A359"
RUA "A360"
RUA "A361"
RUA "A362"
RUA "A363"
RUA "A364"
RUA "A365"
RUA "A366"
RUA "A367"
RUA "A368"
RUA "A369"
RUA "A370"
RUA "A371"
RUA "A372"
RUA "A373"
RUA "A374"
RUA "A375"
RUA "A376"
RUA "A377"
RUA "A378"
RUA "A379"
RUA "A380"
RUA "A381"
RUA "A382"
RUA "A383"
RUA "A384"
RUA "A385"
RUA "A386"
RUA "A387"
RUA "A388"
RUA "A389"
RUA "A390"
RUA "A391"
RUA "A392"
RUA "A393"
RUA "A394"
RUA "A395"
RUA "A396"
RUA "A397"
RUA "A398"
RUA "A399"
RUA "A400"
RUA "A401"
RUA "A402"
RUA "A403"
RUA "A404"
RUA "A405"
RUA "A406"
RUA "A407"
RUA "A408"
RUA "A409"
RUA "A410"
RUA "A411"
RUA "A412"
RUA "A413"
RUA "A414"
RUA "A415"
RUA "A416"
RUA "A417"
RUA "A418"
RUA "A419"
RUA "A420"
RUA "A421"
RUA "A422"
RUA "A423"
RUA "A424"
RUA "A425"
RUA "A426"
RUA "A427"
RUA "A428"
RUA "A429"
RUA "A430"
RUA "A431"
RUA "A432"
RUA "A433"
RUA "A434"
RUA "A435"
RUA "A436"
RUA "A437"
RUA "A438"
RUA "A439"
RUA "A440"
RUA "A441"
RUA "A442"
RUA "A443"
RUA "A444"
RUA "A445"
RUA "A446"
RUA "A447"
RUA "A448"
RUA "A449"
RUA "A450"
RUA "A451"
RUA "A452"
RUA "A453"
RUA "A454"
RUA "A455"
RUA "A456"
RUA "A457"
RUA "A458"
RUA "A459"
RUA "A460"
RUA "A461"
RUA "A462"
RUA "A463"
RUA "A464"
RUA "A465"
RUA "A466"
RUA "A467"
RUA "A468"
RUA "A469"
RUA "A470"
RUA "A471"
RUA "A472"
RUA "A473"
RUA "A474"
RUA "A475"
RUA "A476"
RUA "A477"
RUA "A478"
RUA "A479"
RUA "A480"
RUA "A481"
RUA "A482"
RUA "A483"
RUA "A484"
RUA "A485"
RUA "A486"
RUA "A487"
RUA "A488"
RUA "A489"
RUA "A490"
RUA "A491"
RUA "A492"
RUA "A493"
RUA "A494"
RUA "A495"
RUA "A496"
RUA "A497"
RUA "A498"
RUA "A499"
RUA "A500"
RUA "A501"
RUA "A502"
RUA "A503"
RUA "A504"
RUA "A505"
RUA "A506"
RUA "A507"
RUA "A508"
RUA "A509"
RUA "A510"
RUA "A511"
RUA "A512"
RUA "A513"
RUA "A514"
RUA "A515"
RUA "A516"
RUA "A517"
RUA "A518"
RUA "A519"
RUA "A520"
RUA "A521"
RUA "A522"
RUA "A523"
RUA "A524"
RUA "A525"
RUA "A526"
RUA "A527"
RUA "A528"
RUA "A529"
RUA "A530"
RUA "A531"
RUA "A532"
RUA "A533"
RUA "A534"
RUA "A535"
RUA "A536"
RUA "A537"
RUA "A538"
RUA "A539"
RUA "A540"
RUA "A541"
RUA "A542"
RUA "A543"
RUA "A544"
RUA "A545"
RUA "A546"
RUA "A547"
RUA "A548"
RUA "A549"
RUA "A550"
RUA "A551"
RUA "A552"
RUA "A553"
RUA "A554"
RUA "A555"
RUA "A556"
RUA "A557"
RUA "A558"
RUA "A559"
RUA "A560"
RUA "A561"
RUA "A562"
RUA "A563"
RUA "A564"
RUA "A565"
RUA "A566"
RUA "A567"
RUA "A568"
RUA "A569"
RUA "A570"
RUA "A571"
RUA "A572"
RUA "A573"
RUA "A574"
RUA "A575"
RUA "A576"
RUA "A577"
RUA "A578"
RUA "A579"
RUA "A580"
RUA "A581"
RUA "A582"
RUA "A583"
RUA "A584"
RUA "A585"
RUA "A586"
RUA "A587"
RUA "A588"
RUA "A589"
RUA "A590"
RUA "A591"
RUA "A592"
RUA "A593"
RUA "A594"
RUA "A595"
RUA "A596"
RUA "A597"
RUA "A598"
RUA "A599"
RUA "A600"
RUA "A601"
RUA "A602"
RUA "A603"
RUA "A604"
RUA "A605"
RUA "A606"
RUA "A607"
RUA "A608"
RUA "A609"
RUA "A610"
RUA "A611"
RUA "A612"
RUA "A613"
RUA "A614"
RUA "A615"
RUA "A616"
RUA "A617"
RUA "A618"
RUA "A619"
RUA "A620"
RUA "A621"
RUA "A622"
RUA "A623"
RUA "A624"
RUA "A625"
RUA "A626"
RUA "A627"
RUA "A628"
RUA "A629"
RUA "A630"
RUA "A631"
RUA "A632"
RUA "A633"
RUA "A634"
RUA "A635"
RUA "A636"
RUA "A637"
RUA "A638"
RUA "A639"
RUA "A640"
RUA "A641"
RUA "A642"
RUA "A643"
RUA "A644"
RUA "A645"
RUA "A646"
RUA "A647"
RUA "A648"
RUA "A649"
RUA "A650"
RUA "A651"
RUA "A652"
RUA "A653"
RUA "A654"
RUA "A655"
RUA "A656"
RUA "A657"
RUA "A658"
RUA "A659"
RUA "A660"
RUA "A661"
RUA "A662"
RUA "A663"
RUA "A664"
RUA "A665"
RUA "A666"
RUA "A667"
RUA "A668"
RUA "A669"
RUA "A670"
RUA "A671"
RUA "A672"
RUA "A673"
RUA "A674"
RUA "A675"
RUA "A676"
RUA "A677"
RUA "A678"
RUA "A679"
RUA "A680"
RUA "A681"
RUA "A682"
RUA "A683"
RUA "A684"
RUA "A685"
RUA "A686"
RUA "A687"
RUA "A688"
RUA "A689"
RUA "A690"
RUA "A691"
RUA "A692"
RUA "A693"
RUA "A694"
RUA "A695"
RUA "A696"
RUA "A697"
RUA "A698"
RUA "A699"
RUA "A700"
RUA "A701"
RUA "A702"
RUA "A703"
RUA "A704"
RUA "A705"
RUA "A706"
RUA "A707"
RUA "A708"
RUA "A709"
RUA "A710"
RUA "A711"
RUA "A712"
RUA "A713"
RUA "A714"
RUA "A715"
RUA "A716"
RUA "A717"
RUA "A718"
RUA "A719"
RUA "A720"
RUA "A721"
RUA "A722"
RUA "A723"
RUA "A724"
RUA "A725"
RUA "A726"
RUA "A727"
RUA "A728"
RUA "A729"
RUA "A730"
RUA "A731"
RUA "A732"
RUA "A733"
RUA "A734"
RUA "A735"
RUA "A736"
RUA "A737"
RUA "A738"
RUA "A739"
RUA "A740"
RUA "A741"
RUA "A742"
RUA "A743"
RUA "A744"
RUA "A745"
RUA "A746"
RUA "A747"
RUA "A748"
RUA "A749"
RUA "A750"
RUA "A751"
RUA "A752"
RUA "A753"
RUA "A754"
RUA "A755"
RUA "A756"
RUA "A757"
RUA "A758"
RUA "A759"
RUA "A760"
RUA "A761"
RUA "A762"
RUA "A763"
RUA "A764"
RUA "A765"
RUA "A766"
RUA "A767"
RUA "A768"
RUA "A769"
RUA "A770"
RUA "A771"
RUA "A772"
RUA "A773"
RUA "A774"
RUA "A775"
RUA "A776"
RUA "A777"
RUA "A778"
RUA "A779"
RUA "A780"
RUA "A781"
RUA "A782"
RUA "A783"
RUA "A784"
RUA "A785"
RUA "A786"
RUA "A787"
RUA "A788"
RUA "A789"
RUA "A790"
RUA "A791"
RUA "A792"
RUA "A793"
RUA "A794"
RUA "A795"
RUA "A796"
RUA "A797"
RUA "A798"
RUA "A799"
RUA "A800"
RUA "A801"
RUA "A802"
RUA "A803"
RUA "A804"
RUA "A805"
RUA "A806"
RUA "A807"
RUA "A808"
RUA "A809"
RUA "A810"
RUA "A811"
RUA "A812"
RUA "A813"
RUA "A814"
RUA "A815"
RUA "A816"
RUA "A817"
RUA "A818"
RUA "A819"
RUA "A820"
RUA "A821"
RUA "A822"
RUA "A823"
RUA "A824"
RUA "A825"
RUA "A826"
RUA "A827"
RUA "A828"
RUA "A829"
RUA "A830"
RUA "A831"
RUA "A832"
RUA "A833"
RUA "A834"
RUA "A835"
RUA "A836"
RUA "A837"
RUA "A838"
RUA "A839"
RUA "A840"
RUA "A841"
RUA "A842"
RUA "A843"
RUA "A844"
RUA "A845"
RUA "A846"
RUA "A847"
RUA "A848"
RUA "A849"
RUA "A850"
RUA "A851"
RUA "A852"
RUA "A853"
RUA "A854"
RUA "A855"
RUA "A856"
RUA "A857"
RUA "A858"
RUA "A859"
RUA "A860"
RUA "A861"
RUA "A862"
RUA "A863"
RUA "A864"
RUA "A865"
RUA "A866"
RUA "A867"
RUA "A868"
RUA "A869"
RUA "A870"
RUA "A871"
RUA "A872"
RUA "A873"
RUA "A874"
RUA "A875"
RUA "A876"
RUA "A877"
RUA "A878"
RUA "A879"
RUA "A880"
RUA "A881"
RUA "A882"
RUA "A883"
RUA "A884"
RUA "A885"
RUA "A886"
RUA "A887"
RUA "A888"
RUA "A889"
RUA "A890"
RUA "A891"
RUA "A892"
RUA "A893"
RUA "A894"
RUA "A895"
RUA "A896"
RUA "A897"
RUA "A898"
RUA "A899"
RUA "A900"
RUA "A901"
RUA "A902"
RUA "A903"
RUA "A904"
RUA "A905"
RUA "A906"
RUA "A907"
RUA "A908"
RUA "A909"
RUA "A910"
RUA "A911"
RUA "A912"
RUA "A913"
RUA "A914"
RUA "A915"
RUA "A916"
RUA "A917"
RUA "A918"
RUA "A919"
RUA "A920"
RUA "A921"
RUA "A922"
RUA "A923"
RUA "A924"
RUA "A925"
RUA "A926"
RUA "A927"
RUA "A928"
RUA "A929"
RUA "A930"
RUA "A931"
RUA "A932"
RUA "A933"
RUA "A934"
RUA "A935"
RUA "A936"
RUA "A937"
RUA "A938"
RUA "A939"
RUA "A940"
RUA "A941"
RUA "A942"
RUA "A943"
RUA "A944"
RUA "A945"
RUA "A946"
RUA "A947"
RUA "A948"
RUA "A949"
RUA "A950"
RUA "A951"
RUA "A952"
RUA "A953"
RUA "A954"
RUA "A955"
RUA "A956"
RUA "A957"
RUA "A958"
RUA "A959"
RUA "A960"
RUA "A961"
RUA "A962"
RUA "A963"
RUA "A964"
RUA "A965"
RUA "A966"
RUA "A967"
RUA "A968"
RUA "A969"
RUA "A970"
RUA "A971"
RUA "A972"
RUA "A973"
RUA "A974"
RUA "A975"
RUA "A976"
RUA "A977"
RUA "A978"
RUA "A979"
RUA "A980"
RUA "A981"
RUA "A982"
RUA "A983"
RUA "A984"
RUA "A985"
RUA "A986"
RUA "A987"
RUA "A988"
RUA "A989"
RUA "A990"
RUA "A991"
RUA "A992"
RUA "A993"
RUA "A994"
RUA "A995"
RUA "A996"
RUA "A997"
RUA "A998"
RUA "A999"
RUA "A1000"

Folha nº 18 do proc.
nº 9820 de 2008
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

CÓPIA

Folha de informação nº 16

Do processo nº 2008-0.210.463-7.....em 23/07/2008.....

INTERESSADO: SGM – ATL III

ASSUNTO: Ref. PL 382/08 – Altera a denominação do Parque do Jardim Sapopemba

DEPAVE-5
Sr. DIRETOR,

Em resposta ao solicitado à folha 13, nos itens:

2º) A denominação PARQUE DO JARDIM SAPOPEMBA é oficial, conforme consta no Decreto nº 45.506 (folha 14).

4º) A descrição e a localização são suficientes para a sua perfeita identificação, conforme croqui (folha 15), correspondente ao CODLOG 25.140-2, gerado através de consulta ao programa GEO-SP.

São Paulo, 23 de julho de 2008.

Érica Matsumoto de Souza
Adm. Parque do Jardim Sapopemba

Folha nº 19 do proc.
nº 382 de 2008
Solange Rainone dos Santos
RF 10.801

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

CÓPIA

Folha de informação nº 17

Do Processo nº 2008-0.210.463-7 Em 25/07/2008 (a)

Maria Nazareth Guimarães da Silva
SVMA - G / Expediente

INTERESSADO: SGM – ATL III

ASSUNTO: Ref. PL 382/08 - altera a denominação do Parque do Jardim Sapopemba

SGM – ATL
Sra. Assessora Chefe,

Em atendimento as fls 12, verificou-se que as solicitações dos ítens 1 e 3 já foram respondidas as fl. 11, e demais itens às fls 06, com de acordo deste Gabinete.

Em 25/7/2008.

HÉLIO.NEVES
Assessor Especial
SVMA.G

S.G.M. - SE
28 JUL 2008
RECEBIDO HOJE

S.G.M.-A.T.L.
28 JUL 2008
RECEBIDO

Drm/ Processo nº 2008-0.210.463-7

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 11/08/08 às 12:30 h
POR
SAÍDA: 12/08 ÀS: 14 h 35 ASS:

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 23/10/08 ÀS 18:00 h
POR Isadora
SAÍDA: 30/10 ÀS: 17 h 15 ASS:

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos termos do artigo 275 do Regimento Interno.
São Paulo, 12/01/2009.

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
MFN 69830
Proc. encerrado com 19 fls.
Arquivado em 13/01/09
O Func.º Lucas M M T Alves

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

Segue(m) a(s) folha(s) desta data, documento(s) rubricado(s) sob nº 20-23 e folha de informação sob nº 24 09/03/09.

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

Folha nº 20 do Processo nº 01-0382 de 2008
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

Câmara Municipal de São Paulo

13 - RDS
13- 00129/2009

DEFERIDO
17 FEV. 2009
PRESIDENTE

REQUERIMENTO "D" Nº /2009

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os Projetos de Lei de autoria dos Nobres **Vereadores da BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES,** incluindo os ex-vereadores.

Segue a **lista anexa.**

Sala das Sessões, em

Ver. João Antônio
Líder da Bancada do PT

18 FEV 2009

RECEBIDO - SGP - 22
12 FEV 2009
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Folha nº 21 ... do Processo ... 2008
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

Relação dos Projetos para Desarquivamento
Bancada do PT

Vereador (a)	Anos Anteriores	2004	2005	2006	2007	2008
ARSELINO TATTO	PL 276/92 PL 1318/95 PL 58/96 PL 430/96 PL 619/96 PL 689/96 PL 824/96 PL70/97 PL 407/98 PL 154/99 PL 401/01 PL 536/01 PL 542/01 PL 552/01 PL 575/02 PL 606/02 PL 456/03	PL 80 PL 562 PL 572	PL 183 PL 618 PL 799	PL 228	PL159 PL 171 PL 512 PL 777 PL 801	PL 36 PL 105 PL 114
		2004	**2005**	**2006**	**2007**	**2008**
CHICO MACENA			PL193 PL 470 PL 567 PL 568 PL 570 PL 571	PL 39 PL 65 PL 229 PL 350 PL 351 PL 365	PL 41 PL 123 PL 147 PL 216 PL 252 PL 394 PL 433 PL 467 PL 512 PL 553	PL 646
		2005	**2006**	**2007**	**2008**	
DONATO		PDL 25 PDL 042 PL 091 PL 155 PL 274 PL 383 PL 681 PL 682 PL 817	PL 409 PL 584 PR 024	PL 06 PDL 010 PL 161 PL 470 PL 486 PL 558 PL 743 PLO 009 PL 801 PL 825	PL 016 PL 126 PL 141 PL 316 PL 320 PL 330 PL 393 PL 395 PL 416 PL 432 PL 436 PLO 003 PLO 004 PL 638	

Folha nº 22 do Processo 01.9382 2008
Marcado Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	
CHAGAS	PL 29 PL 380 PL 563	PL 131 PL 149 PL 239 PL 490 PL 556 PR 04		PL 37 PL 41 PL 61 PL 72 PL 130 PL 131 PL 289 PL 325 PL 454 PL 585	PL 186 PL 333 PL 337 PL 338 PL 339 PL 468 PL 512 PL 585 PL 683 PL 684 PL 691 PL 709 PL 745 PL 771 PL 844 PL 845 PDL 65 PDL 95 PLO 03 PLO 05 PLO 08	PL 09 PL 107 PL 108 PL 219 PL 258 PL 259 PL 353 PL 382 PL 383 PL 384 PL 385 PL 463 PL 464 PL 583 PDL 57	19/08 20/08 21/08 22/08 23/08 24/08

	1991	2000	2001	2002
ÍTALO	PL 369	PL 04	PL 436	PL 188 PL 190 PL 192

	Anos Anteriores	2004	2005	2006	2007	2008
JOÃO ANTONIO	PDL 31/04 PR 44/2003 PL 850/03 PL 796/03 PL 601/03 PL 526/03 PL 525/03 PL 471/03 PL 433/03 PL 161/03 PL 46/03 PL 751/02 PL 589/02 PL 553/02 PL 552/02 PL 467/02 PL 459/02 PL 436/02 PL 416/02 PL 280/02 PL 203/02 PL 33/02 PL 697/01 PL 245/01 PL 283/99	PL 47 PL 65 PL 243 PL 317 PL 385 PL 555	PL 279 PL 512 PDL 121 PDL 97 PDL 14 PR 18	PL 205 PL 632 PL 652 PL 667	PL 854 PL 598 PL 597 PL 596 PL 595 PL 594 PL 512 PL 400 PL 399 PL 189 PL 180 PL 120 PL 117 PL 84 PL 83 PR 14	PL 441 PL 240 PL 239 PL 169 PL 168 PL 25 PL 24 PL 23 PDL 13

Folha nº ..23.....do Processo nº 2008
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

	2003	2004	2005	2006	2007	2008
ZELÃO	PL 281 PL 243 PL 244 PL 245 PL 280 PL 647 PL 856	PL 31 PL 214 PL 217	PL 278 PL 299 PL 322 PL PL	PL 01 PL 661 PL 18 PL 489 PL 641 PL 27	PL 09 PL 10 PL 329 PL 692 PL 120 PL 330 PL 331 PL 332 PL 345 PL 644 PL 645 PL 658 PL 688 PL 698 PL 749 PL 750 PL 776	PL 058 PL 063 PL 064 PL 086 PL 087 PL 088 PL 092 PL 093 PL 094 PL 095 PL 096 PL 102 PL 103 PL 104 PL 162 PL 167 PL 176 PL 191 PL 260 PL 317 PL 318 PL 470 PL 482 PL 483 PL 505 PL 506 PL 609 PL 610

	2006	2007	2008
SENIVAL	PL 184/06 PL 359/06 PL 475/06 PL 476/06 PL 495/06 PL 502/06 PL 510/06	PR 14/07 PDL 78/07 PL 120/07 PL 168/07 PL 224/07 PL 349/07 PL 440/07 PL 542/07 PL 566/07 PL 627/07 PL 843/07	PDL 29/08 PDL 80/08 PL 207/08 PL 315/08 PL 346/08 PL 347/08 PL 348/08 PL 349/08 PL 350/08 PL 486/08 PL 487/08 PL 573/08

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 01-0342 de 2008 09/03/09 (a)

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

04/03/2009

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 129/2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 09 de 03 de 2009

Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

À Com. de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.
22/04/09
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 23/4/09 às 15h
RF 11120

Ao Nobre Vereador /A Nobre Vereadora

Presidente de Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa
Em 22/05/09

Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3° do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 25/05/09 ÀS 11:35 h
POR
SAÍDA: 29/05 ÀS: 16 h 10 ASS.:

REDISTRIBUÍDO
Ao Nobre Vereador /A Nobre Vereadora
Floriano Pesaro
Para Relatar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.
Em 08/03/2010

Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3° do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 12/3/10 ÀS 13:52 h
POR
SAÍDA: 19/03 ÀS: 12 h 10 ASS.:

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 29/03/10 ÀS 13:40 h
POR
SAÍDA: 29/03 ÀS 19 :40 ASS.:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Secretaria — Juntado — Recebido
Folha(s) — Processo Legislativo nº 25
28/06/11
a) Liliane
Liliane Jon Ogura
RF: 11095

Folha nº 25
Processo 382 /08
Liliane Jun Oguma
Reg. 11.095

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 00694/2011

PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0382/08.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Francisco Chagas, que visa alterar a denominação do Parque Jardim Sapopemba, cadlog 25.140-2, situado na área delimitada pela faixa da Adutora Rio Claro, pela Rua Eugênio Boesser e pela Quadra 162 do Setor Fiscal 154, situado no Distrito de São Mateus, Subprefeitura de São Mateus, para PARQUE DO JARDIM SAPOPEMBA – MARIA DE FÁTIMA DINIZ CARRERA.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio ao Executivo de ofício contendo pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

A proposta está amparada nos artigos 13, incisos I e XVII e 37, "caput", da nossa Lei Orgânica, dependendo sua aprovação do voto da maioria absoluta dos membros da desta Câmara, nos termos do artigo 40, § 3º, inciso XVI, da Lei Maior Municipal.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 29/6/11

ARSELINO TATTO

ABOU ANNI

DALTON SILVANO

ADILSON AMADEU

FLORIANO PESARO

ADOLFO QUINTAS

JOSÉ AMÉRICO

AURÉLIO MIGUEL

MILTON LEITE

17 - RELCOM
17- 00578/2011

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 12/07/2011
página 92 coluna 1ª
Conferido: Maria Tereza
Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

À Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.
Em 12/07/11

MTS.
Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

Recebido na Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.
São Paulo, 12/07/11 às 15 h

Elaine G. Gonçalves Gavioli
Secretária da Comissão
RF - 100465

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
ÍTALO CARDOSO
Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
09/08/2011
do § 3º,

Segue — juntado — nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado — sob folha
nº 26

Em 24/08/2011

Inamer Alves de Sousa Junior
Secretário da Comissão
RF - 101204

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 26 do
Processo 01-382/08
Inamar A. de Sousa Jr.
REG. 101204

16 - PAR
16- 00915/2011

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 382/08

Visa o **Projeto de Lei nº 382/08**, de autoria do nobre Vereador Francisco Chagas, alterar a denominação do Parque do Jardim Sapopemba para Parque do Jardim Sapopemba – Maria de Fátima Diniz Carrera.

A propositura vem acompanhada de Justificativa, Certidão de Óbito, planta do local e abaixo-assinado de apoio ao projeto de lei.

Em resposta à solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou, por meio da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, que o local proposto é bem público oficial, denominado pelo Decreto nº 45.506/2004, e que a descrição e a localização do próprio eram suficientes. O DPH/SMC, por sua vez, manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto, informando que a nova denominação proposta não constituía homonímia.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, entendendo que o projeto está amparado nos artigos 13, incisos I e XVII, e 37 da Lei Orgânica do Município, manifestou-se pela legalidade do projeto, conforme Parecer 694/2011.

Considerando, portanto, que a denominação encontra-se em conformidade com as normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente posiciona-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 383/09.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 24/08/2011.

Vereador Paulo Frange
Presidente

Vereador Ítalo Cardoso
Relator

Vereador Chico Macena **Vereador Juscelino Gadelha** **Vereador Quito Formiga**

Vereador Tião Farias **Vereador Toninho Paiva**

17 - RELCOM
17- 00942/2011

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL

DE 25/08/2011

Pág. 77 Col. 4

Conferido

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário da Comissão
RF - 101204

À Comissão de Educação,
Cultura e Esportes
Em 25/08/2011

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário da Comissão
RF - 101204

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 25.08.11 às 18:00
RF 101086

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

Ao Nobre Vereador / À Nobra Vereadora
Aguinaldo T. Mateo
Para relator.
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 20/09/11

Presidente
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I

Segue ___ juntado ___ nesta data
Documento ___ e papel de informação
Rubricado ___ sob folha ___ nº 21
Em 21/10/11

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

Folha nº 27
do proc. 382/08
Mário
RF 101.088

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 01408/2011

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 382/2008.

De autoria do n. Vereador Francisco Chagas, a presente propositura altera a denominação do Parque do Jardim Sapopemba para Parque Jardim Sapopemba – Maria de Fátima Diniz Carrera, o Parque localizado no Distrito de São Mateus, Subprefeitura de São Mateus, (quadra 162, setor fiscal 154).

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa consultou o Executivo Municipal, que se manifestou favoravelmente à aprovação do projeto. Desse modo, a Comissão exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendeu que não há impedimento urbanístico e emitiu parecer favorável à propositura.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a proposta atinge o interesse público pois, além de obedecer a Lei 14.454/07, já que não elimina o nome do parque que já se incorporou na cultura da cidade, ainda presta justa homenagem à antiga moradora que lutou pela criação do referido parque, bem como dedicou seu trabalho em prol de melhorias para o bairro onde se situa o logradouro.

Portanto, **favorável é** nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 19/10/11

CLAUDIO FONSECA - Presidente

ALFREDINHO

CARLOS APOLINARIO

AGNALDO TIMÓTEO - Relator

CLAUDINHO DE SOUZA

ATTILA RUSSOMANNO

NETINHO DE PAULA

17 - RELCOM
17- 01449/2011

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 21 / 10 / 2011
página 97 coluna 4
Confere: _____

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.088
Secretário

A Comissão de Finanças e Orçamento
Em 21 / 10 / 11

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.088
Secretário

RECEBIDO NA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
21 / 10 / 11 às 19 h 00

Vera Nice Rodrigues Ribeiro
Assistente Parlamentar
RF- 101.123

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Donato

Para relatar
Sala das Comissões, 07/11/2011

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue — juntado —, nesta data, 0 documentos — e papel de informação, rubricado — sob folha — nº 28
Em 30 / 11 / 11

Liliane Jun Ogura
RF: 11095

Folha nº 28 do
Processo 382 /08
Liliane Jun Ogura
Reg. 11.095

16 - PAR
16- 01701/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 382/2008

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Francisco Chagas, visa alterar a denominação do Parque do Jardim Sapopemba, cadlog 25.140-2, para Parque do Jardim Sapopemba – Maria de Fátima Diniz Carrera.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 30-11-11

Ver. Antonio Carlos Rodrigues
Presidente

Ver. Antonio Donato
Relator

Ver. Aníbal de Freitas

Ver. Atílio Francisco

Ver. Celso Jatene

Ver. Francisco Chagas

Ver. Milton Leite

Ver. Ricardo Teixeira

Ver. Roberto Tripoli

17 - RELCOM
17- 01763/2011

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 01 / 12 / 2011

Pág. 94 Col. 02

Conferido

SÔNIA MARIA CORRÊA ALVES
RF. 10.923

À SGP-21

São Paulo, 05 / 12 / 11

SÔNIA MARIA CORRÊA ALVES
RF. 10.923

RECEBIDO

Em 05 / 12 / 11

Roberto Cassio Gonçalves
Operador de Computador
RF 101.252

Segue(m), juntado(s) nesta data, documento(s) e folha de informação rubricado(s) sob

nº 29

Em 08/06/12 a)

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
SGP21
RF 100.453

Folha nº 29 do proc. nº 01-382/2008
Eva Pe... Assistente Pa... RF 109.455
SESSÃO: 320-SE
DATA: 19/06/2012
FL. 33 DE 64

Passemos ao item seguinte.

-"PL 382/2008, do Vereador FRANCISCO CHAGAS (PT). Altera a denominação do Parque do Jardim Sapopemba, CADLOG 25140-2, para Parque do Jardim Sapopemba - Maria de Fátima Diniz Carrera, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - PSD) – Com pareceres publicados, passemos à próxima fase do processo legislativo. Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 382/08. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

Folha nº 30 do Processo nº 01-0382 de 2008
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo

– "PL 382/2008, do Vereador FRANCISCO CHAGAS (PT) Altera a denominação do Parque do Jardim Sapopemba, CADLOG 25140-2 PARA Parque do Jardim Sapopemba - Maria de Fátima Diniz Carrera, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA".

O SR. PRESIDENTE (José Américo - PT) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 382/08. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à sanção.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 31

do processo nº 01-382 de 2008, 29,04,2013 (a) Mª José
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

À SGP-23

Sr Supervisor,

O presente Projeto de Lei foi aprovado em 2ª discussão e votação na 19ª Sessão Extraordinária, no dia 24 de abril do corrente.

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes à sanção do respectivo Projeto Legislativo.

29/04/2013

Carlos Roberto da Silva
Secretário de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM
- SGP-23 -

[illegible]

18:00 Horas

32 34
35 20 00 13

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PRESIDÊNCIA

01: 32
382 2008

São Paulo, 25 de abril de 2013.

Ofício SGP-23 nº 00862/2013

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 24 de abril do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 382/08, de autoria do Vereador Francisco Chagas, que altera a denominação do Parque do Jardim Sapopemba, CADLOG 25.140-2, para Parque do Jardim Sapopemba – Maria de Fátima Diniz Carrera, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

JOSÉ AMÉRICO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Fernando Haddad
Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/ars

01-382/08

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 24 DE ABRIL DE 2013
Cópia extraída de fls. 01 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 382/08)
(VEREADOR FRANCISCO CHAGAS - PT)

Altera a denominação do Parque do Jardim Sapopemba, CADLOG 25.140-2, para Parque do Jardim Sapopemba - Maria de Fátima Diniz Carrera, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 24 de abril de 2013, decretou a seguinte lei:

Art. 1º O Parque do Jardim Sapopemba, CADLOG 25.140-2, situado na área delimitada pela faixa da Adutora Rio Claro, pela Rua Eugenio Boesser e pela Quadra 162 do Setor Fiscal 154, situado no Distrito de São Mateus, Subprefeitura de São Mateus, passa a denominar-se Parque do Jardim Sapopemba - Maria de Fátima Diniz Carrera.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo de 60 dias contados de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de abril de 2013.

JOSÉ AMÉRICO
Presidente

JCSS/ars

01-334 2008
382 x

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

RECEBIDO

São Paulo, 29 de abril de 2013.

Recebi ofício SGP-23 nº 862, de 25/04/13, encaminhando ao Executivo texto da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 382/08, de autoria do Vereador Francisco Chagas.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

382 x

Papel para informação, rubricado como folha nº 15 ✓

do processo nº 0-382 de 20.08 / 20/05/13 (a)

CLAUDIO ENRIQUE L. LINHARES
Assistente Parlamentar
Registro 101.037

Conforme publicação ocorrida no DOC de 18/05/2013, pág. 01, col. 1ª, foi atribuído a esta matéria o nº de LEI 15.761, DE 17 DE MAIO DE 2013.

À SGP-33 - Senhora Supervisora,

Processo encerrado para esta Unidade.
Para arquivamento.
SGP-23, 20/05/2013.

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

69828

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
Requisitado em 09/03/2009
Arquivado novamente em 21/05/13
Com 35 folhas.

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075